

o paço denominado de S. Antonio
Dias requerida em officio n.º 18 de 14
do mesmo mês, e por isso se re-
solvo annunciar por Edital a re-
ematação de indicados paços.

Foi visto e officio n.º 12 do mesmo
Governo da Provincia, com data
de 24 de Abril do presente an-
no, remettendo uma copia do mo-
delo das Contas do sustento das
presas publicas da cadeia de Vila
Real, que deve ser organizada pelo
Carceiro, e rubricada pelo De-
legado de Policia, e que a Cama-
ra tem de enviar trimestralmente
a aquelle Governo para ser pago
pela Contadoria Provincial, fi-
cando por em no intelligencia que
a quantia diaria para comida (em
dois vezes no dia) de cada preso é
de se cento e sessenta reis. Ficou
a Camara na intelligencia, e de-
berão obedecer ao Provedor de que
satisfaca o cumprimento do modi-
co indicados, havendo presos e-